

Roças comunitárias

projetos de transformação e formas de luta

Neide Esterci

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

ESTERCI, N., org. *Roças comunitárias: projetos de transformação e formas de luta*. In: *Cooperativismo e coletivização no campo: questões sobre a prática da Igreja Popular no Brasil* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008, pp. 23-40. ISBN: 978-85-99662-62-5. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

ROÇAS COMUNITÁRIAS: PROJETOS DE TRANSFORMAÇÃO E FORMAS DE LUTA⁷

Neide Esterci

UM MODELO E MUITAS PRÁTICAS

As *roças comunitárias* têm sido uma das formas de ação coletiva adotadas pelos setores de Igreja ligados à Pastoral Rural, no sentido de fortalecer a capacidade de resistência dos trabalhadores rurais face à situação de miséria, exploração e às ameaças de expulsão que os atingem.

Solidariedade, igualdade e união é o tripé de valores político-cristãos sobre os quais se baseiam esses projetos de ação coletiva.

O modelo ideal sobre o qual se constroem as experiências de *roças comunitárias* é composto da seguinte maneira:

- Posse e uso coletivos da terra implicando a eliminação progressiva do conceito de propriedade privada da terra:

- Trabalho coletivo em todas as etapas da produção, desde o preparo da terra até a colheita de produto final;

- Apropriação igualitária ou comunal do produto do trabalho coletivo. No limite, a apropriação igualitária implica a divisão do produto entre os participantes do grupo, independente do *quantum* e da intensidade do trabalho de cada um. A apropriação comunal prescreve que, resguardadas as despesas das famílias envolvidas, os recursos obtidos sejam aplicados na aquisição de bens e serviços necessários ao grupo e no suprimento de necessidades face à morte, viuvez e doença de membros do grupo que não tenham meios de enfrentar estas dificuldades;

- A prática da *roça comunitária* deve ter um valor pedagógico no sentido de desenvolver a união, a organização e a consciência do grupo.

Do trabalho coletivo espera-se que seja mais produtivo, dando origem a um excedente de recursos e de tempo a serem empregados não só na melhoria das condições de vida dos participantes do grupo, mas também no desdobramento das experiências de coletivização, através da formação de outros grupos com os mesmos objetivos.

Na prática, a implementação de projetos como estes esbarra, desde o início, com a

⁷ As formulações deste trabalho foram apresentadas em primeira versão à reunião da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), realizada em abril de 1982, na USP, São Paulo, em um grupo de estudos sobre o campesinato, coordenado pelos profs. Lygia Sigaud e Moacir Palmeira.

resistência camponesa, e muitas tentativas nem chegam a ser começadas. O oferecimento de máquinas, terra, veículos e crédito, condicionados à aceitação da proposta, pode acabar seduzindo os trabalhadores e, neste caso, inicia-se a experiência, cuja continuidade logo se torna inviável pelo acúmulo de impasses que surgem.

O fato é que apesar da vivência dos "fracassos" ser marcante, em virtude mesmo das frustrações e da intensidade dos conflitos que se manifestam, as tentativas de implantação de projetos desse tipo continuam se multiplicando, reproduzindo-se os casos de "fracasso", pois não há um conhecimento adequado acerca dos elementos que distinguem o que é viável daquilo que não é. Isto ocorre porque parece ser muito difícil questionar os pressupostos de um projeto de transformação que tem um lastro muito fundo no conjunto de valores políticos e cristãos. Adere-se muito facilmente às notícias superficiais sobre casos "bem-sucedidos", alegando-se sempre como explicação do "fracasso" de experiências vividas razões de cunho moral e referidas, por contraste, aos valores sobre os quais se baseiam as iniciativas: "egoísmo", "individualismo", "falta de consciência", incapacidade de perceber o valor político e religioso da "solidariedade".

Na época em que resolvi investigar a questão, os casos de *roças comunitárias* que conhecia eram exemplos de inviabilidade dos projetos e apontavam para evidentes incompatibilidades com a forma de organização camponesa. Posteriormente, no entanto, tive notícias de experiências "bem-sucedidas", algumas das quais já vinham se desenvolvendo por longos anos seguidos. A percepção inicial, então, se complexificou à medida que aprofundi o conhecimento acerca de cada caso. Passei a compreender, por exemplo, que nem todas as experiências conhecidas como *roças comunitárias* eram iguais entre si, muitas delas não possuindo nem mesmo os elementos mínimos que, de acordo com o modelo exposto anteriormente, justificassem classificá-las como tais. Compreendi também que mesmo os casos que se podiam incluir neste modelo guardavam, na prática, diferenças cruciais entre si. Mais tarde percebi que, significativamente, a linha de demarcação dessas diferenças coincidia claramente com as avaliações de sucesso, ou não, que faziam os participantes acerca de suas experiências. Ficou-me, portanto, a noção de que as formulações camponesas e os conflitos surgidos indicavam incompatibilidades estruturais entre o modo camponês de organizar a produção e o modelo ideal das *roças comunitárias*, embora alguns dos casos estudados apontassem para a viabilidade de se praticarem formas de coletivização da posse e uso da terra, do trabalho e da destinação do produto final. Esta viabilidade estava condicionada a alguma alteração profunda no modelo ideal de *roça comunitária*, que o tornava mais adequado à ordem camponesa. Além da relação entre a forma camponesa de organização da produção e o modelo das *roças comunitárias*, um outro elemento importante para se pensar as formas de coletivização parecia ser de ordem conjuntural e referido a uma circunstância de luta pela

posse ou controle da terra. Aqui, a questão não seria tanto a de saber se era ou não possível instituir uma prática coletiva com relação à terra e ao trabalho, mas a de procurar perceber a eficácia de uma forma de defesa da terra através da ocupação e do trabalho coletivos.

A ORDEM CAMPONESA E OS PRESSUPOSTOS DA ROÇA COMUNITÁRIA

O grupo doméstico camponês é ao mesmo tempo a unidade de produção e a unidade de consumo. Ou seja, aqueles mesmos entre os quais se recruta a força de trabalho para produzir são aqueles entre os quais o produto do trabalho é distribuído e consumido.⁸

Esta noção, comprovada pelo resultado de pesquisas realizadas no Brasil com trabalhadores rurais do tipo camponês (*posseiros*, pequenos proprietários, *moradores*), foi construída a partir da suposição de que haveria um modo camponês específico de organizar a produção, dividir o trabalho e distribuir o produto do trabalho do grupo familiar, pensado como unidade de produção, e já havia sido elaborada em estudos feitos por autores do leste europeu, preocupados com a transição no campo para a sociedade socialista, questão enfrentada em seus países depois da Revolução.

A produção camponesa se destina sempre a suprir as necessidades do grupo doméstico e mesmo que alguns produtos se destinem ao mercado, o objetivo de pô-los à venda é fruto da necessidade de consumo do grupo. Distingue-se, pois, dos objetivos de lucro e acumulação capitalistas, e é como se o produto do trabalho passasse pelo mercado apenas para transformar-se nos bens necessários e não produzidos pelo grupo.

O grupo doméstico fornece o estoque de força de trabalho a ser utilizada na produção e as regras de divisão do trabalho estão sempre subordinadas às regras da família e aos papéis que dentro dela assume cada membro. Neste sentido, a mulher não faz qualquer serviço mas sempre algo que logicamente esteja de acordo com a definição de esposa, de mãe, de reprodutora biológica do grupo. Como exemplo, no caso da mulher, pode-se citar a explicação dada por um camponês da Prelazia de São Félix com relação ao trabalho da mulher na colheita de arroz. O homem colhe "de cutelo", apanhando de uma vez um grande feixe de arroz. A mulher colhe "de munheca", recolhendo um punhadinho de cada vez. A explicação dada para esta distinção foi que para colher "de cutelo", a mulher teria que ficar dobrada nas cadeiras, sobre o ventre, com o sol batendo nesta parte do corpo e, "isto estraga a mulher". Nesta referência à posição de uma parte do corpo da mulher parece estar em jogo a consideração de sua função de ser mãe, de ser reprodutora biológica do grupo. Na lógica capitalista, considerações desse tipo não entram no cálculo e utilização da força de trabalho. No

⁸ Garcia Jr., Afrânio Raul. *Terra de trabalho*. Rio de Janeiro, Museu Nacional, 1975, 280 p. Dissertação de mestrado apresentada no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Alasia de Heredia, Beatriz Maria. *A morada da vida; trabalho familiar de pequenos produtores no Nordeste do Brasil*, Rio de

mesmo sentido, agora a respeito do homem e de como se relacionam suas funções enquanto membro da família e componente da força de trabalho na esfera da produção, posso citar, como exemplo, que no vocabulário e na concepção é sempre o homem, o pai, que "trabalha", e os demais membros do grupo "ajudam". É assim, mesmo quando parte substancial das tarefas, por uma ou outra razão, é executada pela mulher, filhos ou filhas. Esta concepção parece estar ligada ao ser pai, "chefe de família", autoridade máxima e responsável pelo provimento da reprodução do grupo. É ele quem decide o que plantar, quanto, e o que pôr à venda; é ele quem distribui as tarefas no roçado (esfera da produção), assim como é a mãe que distribui as tarefas dentro de casa (esfera do consumo). Poder-se-ia perguntar: como é que ficam estes elementos da organização camponesa no caso da *roça comunitária*? A quem o "chefe de família" transfere sua autoridade e seu poder de decisão?

Por outro lado, retomando a formulação anterior, segundo a qual o grupo camponês não produz visando o lucro nem a acumulação, mas sim de acordo com o cálculo voltado para a satisfação das necessidades da família, pode-se perguntar: será que o cálculo que o trabalhador se vê obrigado a fazer na *roça comunitária* não representa uma violência contra a lógica do cálculo camponês? Será que tal violência não vai fazer com que o trabalhador pense as suas relações, o seu trabalho na *roça comunitária* segundo a lógica do sistema ao qual se acha subordinado? Há indícios de que isto acontece. Houve um caso em que, depois de um certo tempo, e tendo se desentendido com seus companheiros, um membro do grupo de uma *roça comunitária* "botou questão" na justiça trabalhista exigindo que o padre, iniciador da experiência, e a instituição proprietária da terra posta à disposição para a experiência, lhe pagassem todos os benefícios sociais correspondentes ao tempo em que trabalhara na roça comum. Quer dizer: o trabalho foi computado como trabalho "alugado" e a retribuição do trabalho, conseqüentemente, foi pensada como salário, o que não acontece quando o trabalho é realizado segundo a forma de organização camponesa. O padre, por sua vez, visto como "dono" da terra foi pensado como "patrão". Isto não acontece com relação ao pai, quando se realiza o trabalho na unidade familiar.

Embora disponha de informações sobre um conjunto maior de casos, esta reflexão está baseada, fundamentalmente, em cinco casos relatados e discutidos por ocasião do *Encontro sobre Coletivização* realizado pelo CEDI, em 1981. Participaram das discussões assessores do CEDI, agentes padres e leigos, e lavradores diretamente envolvidos nas experiências, cujos depoimentos, questões e conclusões estão reunidos em *Roças comunitárias e outras experiências de coletivização no campo*, publicação do CEDI que resultou do referido *Encontro* e da qual foram extraídas as

citações utilizadas neste artigo.⁹

Para clarificar a análise, organizei uma síntese dos elementos de cada caso, incluindo os dados da conjuntura em que se realizou cada experiência.

SANTA TEREZINHA: A TERRA É COMUM E O QUE SE DEVE RETRIBUIR É O TRABALHO INVESTIDO

Uma parte das terras nas quais se realizou a experiência de Santa Terezinha era composta de lotes de propriedade de alguns dos participantes que as haviam conquistado em 1972, depois de um longo período de lutas no qual, como posseiros, se defrontaram com uma empresa agropecuária chegada à região na década de 60. Além desses lotes, havia também um lote de propriedade do vigário de Santa Terezinha cujo papel foi decisivo na iniciativa de implantação da experiência, dela tendo participado o tempo todo como sócio e trabalhador, realizando diretamente as tarefas da produção e assumindo, naturalmente, a liderança do projeto. Foram também convidadas a participar da iniciativa, chamada "Grupos Experimentais de Desenvolvimento Agrário", famílias despossuídas de terra, embora uma das marcas do projeto em questão estivesse consubstanciada na regra de que só o trabalho investido seria computado para efeitos de retorno e redistribuição do produto realizado, não sendo prevista recompensa para os proprietários em função do uso de suas terras. Além da parte destinada ao suprimento de despesas familiares, estava previsto que uma parte do produto realizado se destinasse à aquisição de bens comuns e ao pagamento de dias de trabalho necessários contratados com trabalhadores de fora. Uma das motivações que, por parte da equipe religiosa católica atuante na área, levou à implementação desse projeto foi o fato de perceber que, tendo logrado manter seus direitos sobre a terra a duras penas, mesmo assim, logo depois da luta, uma grande parte dos lavradores se dispunha a vendê-la, abandonando a área. Através dessa iniciativa visava-se, portanto, colocar à disposição dos lavradores recursos advindos de agências financiadoras ligadas à Igreja, suficientes para fortalecer-lhes a capacidade de produção e organização, ampliando as suas possibilidades de se manterem no lugar, ao mesmo tempo dando aos sem terra condições de acesso à mesma. Além disso, o padre procurava

unir o trabalho produtivo ao trabalho pastoral, objetivando conhecer, mais vivencialmente, a realidade do povo na sua luta pela sobrevivência, independentizar-se economicamente das lides pastorais e desenvolver uma discussão mais direta sobre a atividade produtiva.

⁹ Ver *Cadernos do CEDI* - Roças comunitárias e outras experiências de coletivização no campo. Rio, Editora Tempo e Presença, 1982. Nesta publicação, os leitores podem encontrar a íntegra dos relatos de agentes de pastoral e trabalhadores sobre suas experiências, e verificar o contexto e os autores dos quais foram extraídas as citações feitas em cada caso. Gostaria de agradecer às contribuições feitas pelos participantes do *Encontro* e pelos companheiros do CEDI, especialmente Lígia Dabul e Rafael Soares, membros da nossa equipe de trabalho.

Depois de muitos impasses e tentativas de contorná-los, esta experiência iniciada por volta de 1976 não mais se sustentou, tendo o padre avaliado que ela havia redundado em "fracasso" não só no plano econômico como também político, em função dos muitos conflitos que gerou entre os participantes:

Os projetos de desenvolvimento agrícola se mostraram um fracasso. O objetivo que se intentava através deles era de serem experiências-piloto que pudessem desempenhar um papel modelar e que pelos seus resultados pudessem motivar todos os lavradores. Mas a prática evidenciou o contrário, mostrando que nossa proposta não foi correta, ou que, pelo menos não foi corretamente conduzida.

A proposta não foi aceita pela grande maioria contactada, proprietários ou não. Os fatores que levaram à recusa julgamos serem os seguintes: medo de contrair dívidas; desconfiança da proposta (alguns comentavam na rua que isso era "uma fria" e que depois o padre iria ficar com as terras); não se querer envolver num trabalho comum porque cerceia a liberdade individual; os proprietários não receberem nada pelo uso da terra; os não-proprietários imaginarem que, com seu trabalho, só estariam contribuindo para beneficiar a terra do proprietário.

Os resultados econômicos também foram negativos, o que não estimula ninguém a empreender um trabalho deste tipo. A produtividade da terra não aumenta por serem mais braços que a trabalham, ao contrário, sendo muitos trabalhando juntos, às vezes se perde mais tempo, um esperando pelo outro. Depois de muitos anos envolvidos com este tipo de projetos econômicos chegamos à conclusão de que os mesmos são altamente desgastantes e não chegam a atingir, de forma alguma, os objetivos propostos. É uma atividade que exige uma participação muito grande do agente, e que exige decisões que afastam um número de companheiros que poderiam estar juntos na luta.

PROMOÇÃO SOCIAL JUSSARENSE: DIVIDE A TERRA OU DEIXA EM COMUM?

Na área de Jussara, Estado de Goiás, predominavam, na época em que se realizou a experiência, as grandes propriedades. Os trabalhadores ou eram assalariados ou logravam acesso à terra através de alguma forma de arrendamento. Para realização da experiência, foram adquiridas, com recursos de agências financiadoras ligadas à Igreja Católica, duas pequenas faixas de terra, colocadas em nome de uma instituição especialmente criada para este fim: a Promoção Social Jussarense. A idéia era que o trabalho fosse coletivo em todas as etapas de produção, desde o planejamento até a colheita, e que os participantes se dedicassem inteiramente ao trabalho na terra da Promoção, repartindo entre si os frutos do trabalho. Um dos pontos de estrangulamento da experiência parece ter sido, no entanto, a necessidade de os participantes se empregarem como assalariados em certos momentos, como forma de obter recursos para suprir necessidades da família. Esta reivindicação dos participantes se chocava com o compromisso previsto no projeto de trabalharem todos os dias na roça coletiva. Além do que, as necessidades a serem atendidas tinham maior ou menor urgência e nem todos podiam esperar pela época em que o produto gerado pelo

trabalho coletivo pudesse ser, afinal, redistribuído. O participante necessitado tinha então que tomar emprestado à Promoção, e, por ocasião da redistribuição, cada participante deveria destinar parte do que lhe coubesse ao pagamento, tanto das dívidas de "fornecimento" por ele contraídas para despesas da família, quanto para realização de despesas da própria produção. Também aqui houve problemas porque, na hora do acerto de contas, os participantes se frustravam com os resultados pois não conseguiam realizar um saldo positivo mas, pelo contrário, muitos terminavam o ano em débito com o projeto.

Um outro ponto de discussão que não chegou a ter solução de consenso foi com relação à repartição ou não da terra: no primeiro caso, pensava a maioria dos participantes que cada família deveria, depois de um certo tempo, tornar-se proprietária de uma parte das terras, enquanto os agentes e alguns lavradores com eles mais identificados entendiam que a terra não deveria ser dividida:

Logo que nós combinamos de ficar firmes na terra, nesse trabalho tivemos um contrato com a Promoção que era o seguinte: aquelas pessoas que, depois de um prazo de três a quatro anos, tivessem a possibilidade de pagar a terra, receberiam o documento da Promoção. Com o correr do tempo, a gente mesmo propunha para os companheiros que faziam parte da Diretoria da Promoção que não daria para receber o documento em nome daqueles companheiros que estávamos vendo que estavam interessados em dividir a terra. O interesse deles era de serem donos da terra e depois dividir para cada um. Como a terra era estreita, mais larguinha no fundo e bastante comprida para dividir, ia dar um troço aí de uns sessenta por mil metros de altura. Nós vimos que isso não dava certo e fomos mudando nossas idéias. Os companheiros que queriam dividir a terra, na hora que a gente se reunia para discutir, eles aceitavam, mas no fundo não aceitavam, porque quando a gente se encontrava, só nós, eles diziam: Fui pensar o caso daquela reunião de ontem e acho que não vai dar certo. (Lavrador de Jussara).

Tais insatisfações acabaram gerando um caso extremo de reação, tendo um dos participantes levado à Justiça do Trabalho a reivindicação de compensação salarial nos termos da lei, pelo tempo em que havia trabalhado no projeto. O fato gerou uma perplexidade ainda maior em virtude de estarem alguns agentes envolvidos no projeto sendo acusados de atividades subversivas pelas forças de repressão, implicando tais acusações a atribuição de conotações políticas à iniciativa de trabalho coletivo. A experiência, iniciada em 1971, interrompeu-se em 1977, tendo o padre e o lavrador que a relataram avaliado que a tentativa havia redundado em "fracasso":

Nós não vamos contar uma experiência muito elegante porque nossa experiência fracassou. Vamos dizer como e que surgiu depois e é interessante ver quais foram as causas do fracasso. (Padre de Jussara)

O pessoal que participava não tinha o mínimo de consciência. As pessoas iam com aquele espírito que oferece a sociedade, pensando em consertar a vida e que talvez se iriam tornar também pequeninos fazendeiros. A maior parte das pessoas era isso aí mesmo e quando viam que não era assim que ia ser saíam. (Lavrador de Jussara)

Com relação às causas, pode-se perceber que os lavradores são capazes de formular as

incompatibilidades do projeto de *roça comunitária* face às suas necessidades, expectativas e modos de responder a elas, mas, como na formulação do lavrador acima citado, vê-se também que eles podem assumir as interpretações do próprio padre. No caso da experiência de Jussara, o padre elencou uma série de obstáculos: a "inexperiência de cooperativismo", o "individualismo", a "falta de consciência moral, política e religiosa", por parte dos lavradores participantes; o "paternalismo" por parte dos agentes; e as acusações e suspeitas políticas acerca dos objetivos, dentro e fora do grupo envolvido:

Efetivamente, a coisa foi feita de uma forma um pouco paternalista. A Promoção, em alguns casos, deu quase tudo, até o carro para levar a mudancinha lá para a terra e eram uns vinte quilômetros de Jussara até a cidade. O pessoal, desse jeito, se acostumou a receber, só receber. Ora, as contas ficando no papel, chegou um momento que assustou e por isso alguns saíram. O medo também tirou outros de lá, por causa do barulhão que fez o processo que deveria expulsar gente. Acho também que nós andamos muito na lei, no papel. "A letra mata, o espírito é que vivifica", disse São Paulo. Não se fazem reformas estruturais sem o espírito que dê vida. (Padre de Jussara)

FEIRA DE SANTANA: ROÇAS COMUNITÁRIAS, ROÇAS PARTICULARES E TRABALHO ASSALARIADO

As *roças comunitárias* organizadas por iniciativa do MOC (Movimento de Organização Comunitária), em Feira de Santana (Bahia), estão situadas em áreas de pequenos produtores que, em sua maioria, já têm acesso a pequenas parcelas de terra, como proprietários ou rendeiros. Embora o projeto inicial não fosse exatamente este, o trabalho coletivo hoje é desenvolvido de forma complementar ao trabalho realizado nas roças particulares, podendo inclusive os participantes destinar os dias que julgarem necessários ao trabalho como assalariados, já que a proposta prevê que apenas um dia por semana de um dos membros adultos da família seja investido na roça coletiva. Também no que diz respeito à apropriação e destinação do produto final do trabalho, teve que haver uma mudança de orientação:

Acontece que, em geral, além da roça comunitária, eles têm a roça familiar e, como às vezes têm muitos filhos, o que a roça familiar produz pode não ser suficiente para passar o ano. Nestes casos, reúnem-se, discutem e resolvem dividir o produto da roça comunitária para suprir o que fica faltando. Qual é a atitude dos agentes quando isto ocorre? 'A gente pode não achar muito bom, mas o que é que vai fazer? É melhor que eles tirem daquilo que eles mesmos produziram do que tenham que comprar depois por um preço mais alto.'

Outra questão é a dos dias de trabalho dedicados à roça coletiva. Cada chefe de família trabalha alguns dias da semana na roça familiar e, a maior parte dos dias, trabalha fora. É com o dinheiro obtido com o trabalho alugado que faz a feira para

sustentar a família. Cada comunidade marca, então, um dia apenas, na semana, para trabalhar na roça comunitária. Alegam o seguinte: “A gente não pode trabalhar todos os dias na roça comunitária, senão a nossa roça fica abandonada. A gente tem um pedacinho de terra, tem que cuidar dele”. (Agentes leigos da equipe de trabalho do MOC)

As terras nas quais se realizam as experiências, dispersas em vários municípios da área e em número que ultrapassava uma dezena na época do relato (1981), eram terras "cedidas" por membros da comunidade com terras suficientes para fazê-lo. Ao final do ciclo agrícola, a terra cedida retornava ao seu dono, sem maiores problemas. Em alguns casos, e a partir dos recursos obtidos com o próprio trabalho coletivo, ou ainda usando créditos fornecidos pela instituição em presença (MOC), os lavradores adquiriram parcelas próprias de terra para cultivo coletivo. Quanto à redistribuição do produto realizado, os agentes que tomaram a iniciativa de propor o projeto pensaram que ele deveria destinar-se fundamentalmente ao atendimento de necessidades comunais. Na prática, algumas aplicações desta ordem foram feitas (compra de terra, ou animais de tração), entretanto muitas vezes o produto tem sido redistribuído para uso particular dos participantes e de acordo com *o quantum* de trabalho investido por cada um.

Sob alguns aspectos, as roças comunitárias variam de uma comunidade para outra. Existem comunidades que fazem a roça com o objetivo de angariar fundos para a comunidade. Por exemplo, numa comunidade com cerca de dezoito famílias, deu-se o fato de adquirirem um arado e um jegue para tração do arado. O trator foi adquirido diretamente com o produto da roça coletiva, da seguinte forma: plantaram e depois foram vender o produto para comprar o gado. Entretanto, a época da colheita é um tempo de abundância e o preço dos produtos era muito baixo. Armazenaram, então, o produto e deixaram para vender no tempo da escassez. Com o produto da venda compraram, então, o arado. Acontece que tudo bem com relação ao uso do arado, que era comunitário, mas e o animal de tração? Um ou duas ou três pessoas da comunidade tinham um jegue, mas não tinham condições de dispor de seus animais para o uso da roça coletiva. Fizeram então uma 'caixinha' e cada um levava para as reuniões cinco, dez ou vinte cruzeiros, conforme as suas possibilidades, até que se pôde comprar o jegue, chamado, jocosamente, de “jegue comunitário”. Já outras comunidades usam o recurso vindo da roça comunitária para fins particulares (idem).

Os relatores da experiência do MOC fazem uma apreciação positiva acerca da iniciativa:

O trabalho das roças comunitárias tem-se ampliado nesse tempo. Houve flutuações, algumas pessoas saíram, outras entraram, mas o trabalho se ampliou. Hoje tem os “cabeceiras”, substituindo as diretorias que havíamos introduzido no início, e que são os líderes, os que têm exatamente mais tempo de experiência no trabalho (idem).

A apreciação positiva não exclui a enumeração de dificuldades que todavia parecem muito mais de ordem funcional, não chegando, segundo a visão dos agentes, a inviabilizar as experiências:

Para tomar conta do dinheiro, o grupo escolhe uma ou duas pessoas. Acontece que eles costumam movimentar esse dinheiro e isso não agrada ao grupo. Não se trata de roubo. Ou ele vai ‘girar’ o dinheiro, ou tem uma precisão, para comprar um

remédio ou coisa assim, sempre com a intenção de repor. O grupo discute: “Se a gente botar no banco, vai ajudar o banco, assim não, na hora que precisa está aqui”. Por isso prefere que fique com uma pessoa do grupo. Acontece que quem fica com o dinheiro e usa é porque está em dificuldades e muitas vezes fica difícil de repor. As anotações que precisam ser feitas também acarretam problemas porque em algumas comunidades ninguém sabe ler. Isso prejudica o processo de autonomia do grupo que passa a depender de um agente para assumir esta tarefa. Os “cabeceiras”, que são os líderes das roças, às vezes passam a ter um comportamento não condizente com os objetivos do trabalho. Às vezes um chefe de família não vai trabalhar e manda o filho em seu lugar. Acontece que o filho não trabalha como um adulto e os companheiros não se conformam. Também tem o caso de um participante trabalhar mais do que o outro. E o pessoal reclama. Finalmente, é possível que a produtividade do trabalho caia quando o trabalho é coletivo, mas isso parece que não está sendo motivo de preocupações. (idem).

CACHORRINHO, COQUEIRINHO E ALAGAMAR: ROÇADO COMUNITÁRIO GUARDANDO O SÍTIO

As roças comunitárias de Cachorrinho, Coqueirinho e Alagamar (Paraíba) foram iniciadas no contexto de uma luta travada entre "foreiros" e grandes proprietários em torno da posse de terras e alternativas de uso das mesmas. Da parte dos donos das terras se colocava a perspectiva de reapropriar-se de parcelas cujos ocupantes por morte ou doença não tinham mais condições de explorá-las, destinando-as à formação de pastagens que representariam uma séria ameaça ao cultivo dos "foreiros" das parcelas vizinhas, pois o capim se alastraria e o gado invadiria as roças:

A minha experiência é nova. Começou em 1979. O que nos fez parar e pensar em fazer uma roça comunitária na área de Cachorrinho foi o seguinte: morreu um morador e ele só tinha um filho, em São Paulo. Ficou então só a viúva. A área desse companheiro que morreu era de quatro ou cinco hectares. Ficava tudo rodeado de cana da Usina. Nessa área ficava ele e em redor os outros companheiros, também ao redor, tudo cercado de cana. Ele ficava bem no centro. Quando faleceu nós começamos a pensar: 'Se a Usina plantar cana ali vai ser como uma cascavel para prejudicar a nossa situação.' Resolvemos então fazer um roçado comunitário. Ninguém tinha experiência, mas achava que sendo um roçado comunitário a Usina não ia impedir. Sendo de um só ela ia impedir, mas sendo de todo mundo não ia se meter. (Lavrador de Cachorrinho).

Em Alagamar, mutirões de até 200 pessoas, com homens, mulheres e crianças, os pequenos produtores se lançaram ao plantio de mandioca e bananeiras, além de iniciarem a coleta do coco nos coqueirais já plantados. A produção realizada nesses roçados coletivos é diferente da policultura dos roçados particulares e tem também uma destinação diversa: servem para garantir o controle sobre a terra, e gerar recursos necessários ao encaminhamento da luta: viagens, gastos processuais etc. Há, pois, uma característica nesta iniciativa que reside no fato de os "foreiros" só dedicarem um dia da semana ao trabalho coletivo, ficando livres para trabalhar nos seus roçados nos outros dias.

Estas experiências cumprem, ao que tudo indica, a função de garantir o controle dos "foreiros" sobre a terra durante o processo de luta pela qual acabaram por conseguir a desapropriação de pelo menos uma parte das terras em disputa. As experiências começaram por volta de 1979 e ao serem relatadas em 1981, por dois lavradores, os problemas surgidos não chegavam a inviabilizar o andamento da proposta, mas pelo contrário, fortaleciam a união e a capacidade de resistência dos "foreiros".

Nós somos unidos. Realmente, eu vim de lá para cá mostrar isto para vocês e apresentar os frutos da união. Isto aí é fruto da união (idem).

A roça comunitária está continuando. Além da roça de cada um, nós temos a roça de mandioca e a roça de bananeira e algodão. O pessoal trabalha um dia por semana na roça comum. Agora, se um não pode ir, se tem que viajar, ou se fica doente, a gente dispensa, mas outro no lugar dele não vai. E ninguém recebe dinheiro lá; o dinheiro é guardado. O pessoal continua o mesmo que era, não mudou ninguém. Nunca teve nenhum que saísse. Teve uns que entraram para uma Cooperativa que o Governo criou lá, para atrapalhar o nosso movimento, mas eles já eram contra nós (idem).

ORGANIZAÇÃO DO DIVINO PAI ETERNO: TRABALHO ENGRUPADO DEFENDENDO A TERRA

O trabalho engrupado dos membros da Organização do Divino Pai Eterno, do sul do Pará, chegou ao meu conhecimento, inicialmente, como exemplo de forma nova e bem-sucedida de organização coletiva do trabalho e uso coletivo da terra. Despertava o maior interesse por ser uma experiência "espontânea", sem indicadores de interferência externa: a Organização tinha uma dimensão religiosa forte na sua configuração, mas nenhuma ligação significativa com a Igreja Católica enquanto instituição atuante na região.

O trabalho engrupado, na verdade, havia se desenvolvido como forma de defesa de uma gleba de terra pleiteada ao mesmo tempo pelos posseiros e pela empresa agropecuária chegada à área algum tempo depois que os membros da Organização nela haviam se instalado, e baseava-se em que uma parte dos posseiros devia realizar o trabalho de derrubada da mata e demarcação dos lotes, enquanto os outros tinham que se ocupar das tarefas de vigilância, proteção às famílias e defesa militar contra os ataques dos jagunços a soldo da empresa. Fora desta gleba contestada, cada família tinha, no entanto, sua área de serviço particular e, mesmo na gleba contestada e defendida coletivamente, uma vez realizada a demarcação, os encargos de cultivo em cada parcela passavam a ser responsabilidade daquela família à qual se destinava. Como não houvesse acesso aos participantes do *trabalho engrupado*, vali-me das informações do padre Ricardo Resende da Diocese de Conceição do Araguaia, que visitou o grupo, na iniciativa da pesquisadora Maria Antonieta da Costa Vieira, da PUC de São Paulo, que pesquisava conflitos de terra na região. Tais

informações foram suficiente para desmistificar o caso e confirmar a hipótese de que o trabalho coletivo era uma forma de defesa da terra e não uma forma nova de apropriação.¹⁰

Trata-se de uma ocupação e defesa coletiva da terra, o que não significa produção coletiva. (...) No caso do grupo, e com relação à produção, comercialização e transporte do produto, não há coletivização (...) Nenhum projeto do grupo, no sentido da coletivização, foi percebido. (Citação extraída da carta de Maria Antonieta da Costa Vieira à Equipe de Pastoral de Conceição do Araguaia).

Com o objetivo de tornar mais fácil uma comparação entre as cinco experiências, organizei o quadro que se segue, no qual procurei colocar em evidência as características mais importantes do ponto de vista da análise: a relação do grupo com a terra, o grau de coletivização do trabalho, a manutenção ou não das *roças* familiares, a possibilidade ou não de os membros do grupo trabalharem como assalariados fora da roça comunitária, a destinação do produto do trabalho coletivo.

¹⁰ Para uma descrição detalhada e análise do caso, ver "O trabalho engrupado da Organização do Divino Pai Eterno", neste *Cadernos do ISER*. Agradeço à autora as informações fornecidas quando da elaboração do meu artigo.

CARACTERÍSTICAS DAS EXPERIÊNCIAS DE COLETIVIZAÇÃO ESTUDADAS

Título da Experiência.	Relação do grupo com a terra onde se realiza a experiência.	Tarefas ou etapas da produção em que o trabalho é coletivo.	Os membros do grupo mantêm roças particulares: sim ou não?	Os membros do grupo podem também trabalhar fora como assalariados: sim ou não?	Destinação do produto do trabalho coletivo.
<i>Roça comunitária</i> de Santa Teresinha — Prelazia São Félix do Araguaia — MT.	As terras são de pessoas do grupo; há também participantes sem terra.	Trabalho coletivo em todas as fases da produção.	Não há roças particulares.	A questão não foi colocada.	Despesas das famílias.
<i>Roça comunitária</i> de Jussara — Diocese de Goiás — GO.	Terras adquiridas com recursos de fora e colocadas em nome de uma entidade criada para este fim.	Trabalho coletivo em todas as fases da produção.	Não há roças particulares.	Trabalho coletivo conflitando com a necessidade de, eventualmente, trabalhar como assalariado.	Despesas das famílias.

<i>Roças comunitárias</i> de Cachorinho, Coqueirinho e Alagamar — Arquidiocese de João Pessoa — PB.	Terras de grandes propriedades, ocupadas pelos sítios dos lavradores.	Trabalho coletivo em todas as fases da produção.	Os participantes mantêm suas roças familiares.	A questão não foi colocada.	Despesas comunitárias.
<i>Roças comunitárias</i> de Feira de Santana — MOC — BA.	Terras cedidas provisoriamente por membros da comunidade ou adquiridas pelo grupo.	Trabalho coletivo em todas as fases da produção.	Os participantes mantêm suas roças familiares.	Muitos participantes complementam sua renda trabalhando como assalariados.	Despesas comunitárias e, eventualmente, despesas familiares.
<i>Trabalho engrupado</i> — Organização do Divino Pai Eterno — PA.	Terras ocupadas por posseiros e reivindicadas por uma empresa.	Trabalho coletivo de derrubada e defesa militar.	Os participantes mantêm suas roças familiares, além das roças, também familiares, na terra contestada.	A questão não foi colocada.	A questão não foi colocada.

A primeira evidência produzida pelo confronto das experiências, é que o caso do *trabalho*

engrupado da Organização do Divino Pai Eterno não se enquadra, minimamente, no modelo de *roças comunitárias* conforme indicado nas páginas anteriores, e que somente a superficialidade das informações produzidas a distância permitiram que fosse tomado como exemplo de experiência de coletivização "bem-sucedida".

A segunda observação a ser feita é que os casos de Santa Terezinha e de Jussara são os que se enquadram mais perfeitamente no modelo ideal referido anteriormente e, significativamente, são aqueles a respeito dos quais se sabe que geraram os impasses mais incontornáveis.

Já os casos de Feira de Santana e de Alagamar apresentam com relação ao modelo proposto divergências decisivas no que se refere à manutenção das roças familiares e à garantia de um tempo vago em que a força de trabalho do grupo doméstico pode se dedicar, seja ao trabalho na roça particular, seja em emprego assalariado como forma de obter recursos complementares.

Com relação a estes dois casos, cumpre ainda ressaltar que as conjunturas de implantação são muito diferentes. O caso de Alagamar se dá dentro de uma conjuntura de luta em que "foreiros" de grandes propriedades se recusam a aceitar as condições impostas pelos novos proprietários, e se defendem do processo de expropriação de que estão ameaçados. Nada disso ocorre em Feira de Santana. Trata-se de uma área de pequenos produtores cujas terras, próprias ou arrendadas, são insuficientes para seu sustento. A experiência de Alagamar é recente, enquanto em Feira de Santana há roças desse tipo já iniciadas há mais de dez anos.

A partir dessas primeiras observações gostaria de discutir algumas questões acerca da posse comunal da terra, do trabalho coletivo e da forma de apropriação, igualitária ou comunal, do produto final do trabalho.

POSSE COMUNAL

Nos casos estudados, a viabilidade da posse comunal aparece subordinada à possibilidade de manutenção da roça familiar. Esta relação é importante para os camponeses porque a roça familiar é o lugar onde se realiza a autonomia do grupo doméstico. A roça está ligada à casa camponesa formando uma unidade de produção e consumo. Nas suas discussões sobre a implantação dos projetos de coletivização, os camponeses expressam o apreço e o medo de perder esta esfera de autonomia e, diante da proposta de pôr a terra em comum, surge o argumento:

É, na minha casa, é pobre, mas o dia que eu quiser comer arroz e feijão, eu como. Quando a mulher quiser comprar carne, ela compra. Quando quiser mudar de comida, muda. (Lavrador de Areia Branca - Estado do Rio)¹¹

¹¹ Esta argumentação foi extraída da gravação de uma reunião em que agentes e trabalhadores discutiam a proposta de *roça comunitária* e nos foi gentilmente cedida pela Comissão Pastoral da Terra (CPT-RJ). Mais detalhes sobre a proposta podem ser encontrados sob o título "Uma proposta de coletivização para Areia Branca", in *Cadernos do CEDI*

Outras vezes, propõem, claramente, que se deixe um pedaço de terra para "a mulher e as crianças plantarem e criarem".

É importante lembrar que esta mesma reivindicação aparece em países que passam por processos de coletivização mais globais. Fabio Bettanin a ela se refere no caso da Rússia e Plínio de Arruda Sampaio, no caso do Chile de 1970.¹²

Garantida a roça familiar, a posse comum da terra pode realizar-se, mesmo pela compra. Se não há compra, mas obtenção da terra pela concessão de um companheiro, também parece não haver problemas, uma vez que, feita a colheita, a terra é devolvida ao dono que se considera pago pelo fato de a terra ter sido beneficiada.

Mas entre os casos estudados surge uma área de definição nebulosa entre o que seria posse comum, para uso do grupo, e o que seria o uso comum como forma tática de manter o controle do grupo sobre a terra, contra as pretensões de outros grupos sociais. Esta distinção teria que ser feita entre os casos dos pequenos produtores das *roças comunitárias* de Feira de Santana, por um lado, e os casos *de foreiros* de Alagamar e *posseiros* da Organização do Divino Pai Eterno, por outro. A rigor, só se pode, por enquanto, falar em posse comunal no caso dos pequenos produtores de Feira de Santana.

A discussão sobre a posse comunal toca uma questão ideológica de fundo dos projetos de coletivização, não só com relação às experiências isoladas que se fazem no Brasil, mas também com relação aos processos mais globais projetados para os países em vias de transformações radicais sob a égide do Estado¹³. O pressuposto, em todos os casos, parece ser o de que a propriedade privada é o mal maior da ordem a ser ultrapassada, e como tal deve ser eliminada. A condenação é absoluta e não distingue formas: a propriedade privada camponesa é equiparada em certos termos à propriedade privada capitalista. Daí que a renúncia à propriedade privada seja a meta de consciência a ser atingida com os camponeses. Este propósito é tão forte que um dos casos mais afinados com o modelo de *roças comunitárias*, o de Santa Terezinha, começa pelo seguinte conjunto de regras:

1. A terra é um bem comum. Os sócios que têm terra devem colocá-la a serviço do grupo, nada recebendo em troca pelo uso da mesma;
2. Podem participar do grupo tanto proprietários quanto não proprietários;
3. O ponto de referência deve ser o trabalho;

- 10, op. cit., pp. 35 a 39.

¹² Bettanin, Fabio. *A coletivização da terra na Rússia*; Stalin e a "Revolução do Alto" (1929-1933). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira Ed., 1981. Sampaio, Plínio de Arruda. "Um balanço da reforma agrária na América Latina" in *Reforma Agrária*, Vol. 11, n.º 3, maio/junho de 1981, Campinas.

¹³ Esterici, Neide. "Coletivização e reforma agrária", em *Revista Tempo e Presença*, n.º 183, junho de 1983. Rio, Editora

4. Em caso de dissolução da sociedade, o proprietário em cuja terra tiverem sido feitas benfeitorias deve indenizar ou outros sócios.

Não se pode dizer que todos os impasses surgidos nesta experiência tenham sido gerados por tais regras mas, certamente, alguns o foram e esta foi, sem dúvida, uma das experiências que se mostraram mais inviáveis. Entre as muitas razões apontadas pelos participantes como causa da inviabilidade estão o fato de os proprietários nada receberem pelo uso da terra e a avaliação dos não-proprietários de que com o seu trabalho só estariam contribuindo para beneficiar e, portanto, aumentar o valor da terra dos proprietários.

TRABALHO COLETIVO

Comete-se, muitas vezes, o erro de supor que o trabalho coletivo conhecido sob a forma de *mutirão* possa ser realizado em quaisquer circunstâncias, ou ainda de pensar que *o mutirão* possa ser um embrião de formas coletivas idealizadas.

Nos casos estudados, o trabalho coletivo mostra-se plenamente viável desde que não entre em contradição com a realização do trabalho familiar e com as iniciativas que visam o atendimento de necessidades da família não supridas pela participação na roça comum.

A questão a resolver é quando é que o trabalho coletivo nas *roças comunitárias* se apresenta sob a forma de *mutirão*. Há casos em que apenas os homens realizam o trabalho coletivo, outros em que homens, mulheres e crianças estão envolvidos. Este envolvimento pode ser função da necessidade de execução de determinadas tarefas, outras vezes parece que o trabalho de todos, numa conjuntura de luta, seja muito mais a expressão simbólica do direito do grupo à terra em questão do que uma necessidade da produção.

A grande incidência de ações coletivas de ocupação e defesa da terra na Região Amazônica tem sido percebida, equivocadamente, como indício de transformação na organização camponesa para a produção. Entretanto, os *posseiros* distinguem, enfaticamente, as diversas práticas em jogo e, opondo-se aos projetos de *roça comunitária*, falam de sua experiência com o *mutirão*:

A gente foi ao Prefeito, que disse que tinha terra sem ninguém e que, com um ano e um dia, se garantia a posse. Mas quando já tinha dois anos, alguns com oito anos, chegou o dono de uma madeireira dizendo que a terra era dele. Diversos venderam a terra para ele, outros correram com medo, outros foram espancados e ficaram... O problema foi a gente se unir para resolver o caso. A gente tem a experiência que um sozinho não faz *mutirão*, mas cem, duzentos, fazem. Lá, cada quem tem sua área dividida em marcação. Que seja uma pedra, uma grotta, tem sempre uma divisa. A gente faz o *mutirão* na roça de cada um, derrubando, roçando, colhendo, até dar a colheita pronta, feita por todo mundo, mas na hora de vender, cada um vende o seu. (Lavrador do Baixo Araguaia, Diocese de Conceição)

do Araguaia PA)¹⁴.

Neste caso, vê-se que as roças são familiares, as posses particulares são demarcadas, e o trabalho coletivo em todas as etapas da produção é uma tática de defesa do grupo. Na hora da apropriação do produto, recupera-se a individualidade do grupo familiar e o controle do chefe da casa sobre a produção de sua roça.

O mesmo camponês procura mostrar a diferença entre o *mutirão* e o trabalho coletivo tal qual pretendido pelos projetos de coletivização:

O mutirão, lá na nossa região, funciona muito bem, ou muito mal.

O mais difícil para a gente é a derrubada e a colheita. Se a gente prevê, se organiza tudo: 'Olha, nós vamos plantar a sua roça em outubro, a sua até dia 10 de novembro, a sua até fins de dezembro', não funciona. Agora se hoje estou na minha roça, achando que sozinho vai, mas é meio devagar, convido dez companheiros. Aí vão dez, vão doze, vão quinze trabalhar, e não vão nem visar o pagamento desse dia. No dia que um outro precisar, ele me convida, que seja uma derrubada, que seja uma colheita, e eu estou disponível, ele me convida, e vai todo mundo de novo (idem).

Na concepção desse camponês estão em jogo na proposta de *roça comunitária* coisas que ele chama de *compromisso e obrigação* como opostas à sua definição de *liberdade*:

Se planeja organizar a coisa antes, fica o compromisso. E é exatamente o que o posseiro não está querendo. Porque se a gente se compromete com alguma coisa, fica aquela obrigação. E, por incrível que pareça, muitos dos que estão lá já foram assalariados, viveram em grandes centros e detestam o compromisso. Eles querem liberdade, eles querem viver (...).

Havendo verba, havendo tudo que se falou aí, há uma obrigação. O sujeito para entrar nesse grupo, ele tem que dizer: "vou trabalhar na minha roça e na sua também, mas vou como obrigação". E o pessoal não quer ficar obrigado em nada (idem).

Vê-se que, por um lado, estão associados *compromissos, obrigação* e trabalho assalariado e, por outro, *liberdade e ajuda mútua*, resguardada sempre a disponibilidade para as tarefas da roça particular e para os encargos com a família.

Esta associação do *compromisso e da obrigação* com o trabalho assalariado pode se manifestar de modo dramático para os agentes, como de fato se viu no caso da experiência de Jussara.

Mas há uma outra dimensão disso tudo a ser considerada. Como dissemos anteriormente, a roça particular está intrinsecamente vinculada a casa e à família. Neste sentido, o *compromisso* com o trabalho na roça coletiva pode contrapor-se às obrigações do homem enquanto chefe da família, posição que assim se expressa:

¹⁴ A experiência do Baixo Araguaia não foi incluída na síntese realizada, anteriormente, por ter sido, desde o início, identificada como *mutirão* e não como *roça comunitária* e sua inclusão na análise do trabalho coletivo tem, pois, a função de um contraponto. A íntegra das formulações dos representantes da área pode ser lida sob o título "*Mutirão*:"

Puxa, mas isso tem que trabalhar todo dia? E se a família da gente adoecer, o que vai fazer? (Lavrador de Areia Branca - Estado do Rio).

Outras vezes, não é a doença, mas a necessidade de obter recursos através do trabalho remunerado para satisfazer uma necessidade da família. Esta incompatibilidade se agrava, na medida em que os recursos que advêm do trabalho coletivo só podem ser usufruídos por ocasião da divisão do produto final. Muitas vezes, as necessidades sentidas não podem esperar tanto.

O trabalho coletivo coloca, ainda, questões de outra ordem que não chegam, todavia, a inviabilizar a prática das experiências. De fato, além dos objetivos pedagógicos e políticos visados, está sempre presente o pressuposto econômico de que a coletivização do trabalho aumenta a sua produtividade. A prática das *roças comunitárias* nem sempre tem confirmado esta hipótese:

Sendo muitos trabalhando juntos, às vezes se perde mais tempo, um esperando a chegada do outro. (Agente de pastoral de Santa Terezinha)
Se um pára, para tomar água, logo surge uma conversa e perde-se mais tempo (idem).

Nada havendo que garanta a manutenção do ritmo, da intensidade e da extensão da jornada de trabalho, a produtividade pode, de fato, cair. Este é um problema enfrentado não só nas experiências que no Brasil se tem feito, mas também nos processos de transformação mais globais, já referidos.

APROPRIAÇÃO IGUALITÁRIA OU COMUNAL DO PRODUTO DO TRABALHO

Nos casos estudados, viu-se que os camponeses só renunciam ao critério de redistribuição do produto final que leva em consideração *o quantum* e a intensidade de trabalho investido em circunstâncias muito bem definidas. De fato, é feita uma contabilidade dos dias trabalhados por cada chefe de família e a divisão do produto se faz de acordo com os dias trabalhados. Quando a tarefa em questão pode ser realizada por mulheres, de acordo com a regra cultural, é indiferente que o dia de trabalho seja dado pelo chefe do grupo doméstico ou por sua mulher. As discussões começam quando os filhos são colocados para substituir os pais:

É misturado, homem e mulher, quando um não vai, vai o outro. E o homem manda sempre a mulher. Quando é o filho que não trabalha, a gente, na reunião, diz para ele: se você continuar a mandar e ele não trabalhar, você vai ter falta. Porque menino, na ausência dos pais, não trabalha (Lavrador de Feira de Santana)¹⁵.

Entretanto, *a falta* não é atribuída indiscriminadamente aos membros do grupo que deixam de comparecer ao trabalho na roça coletiva. Doença e viagens são razões suficientes para que as ausências sejam abonadas e não interfiram na participação do produto final redistribuído. Mesmo

trabalho com boião e festa", in *Cadernos do CEDI-10*, op. cit., pp. 50-52.

¹⁵ Este depoimento foi tomado localmente e não consta do relato da experiência feita pelos agentes do MOC e transcritos nos *Cadernos do CEDI-10*, já referido.

assim, é fácil perceber que ainda nestes casos as discussões acerca da legitimidade da ausência não ficam para sempre eliminadas. Que doença e que viagens podem ser legitimamente alegadas?

O grupo pode, no entanto, renunciar à redistribuição do produto e optar pela sua apropriação coletiva visando fins comunitários. As despesas feitas em nome da comunidade cobrem gastos de natureza bem distinta. Numa conjuntura em que a prática da roça coletiva se passa dentro de uma luta pela posse da terra, o produto pode ser destinado a gastos processuais na Justiça, a viagens de representantes da comunidade necessárias ao encaminhamento da luta, ao amparo de membros do grupo mais duramente atingidos pela crise que então se configura, ou mesmo para fortalecer a resistência de companheiros que de outra forma sucumbiriam às pressões dos opositores:

Eu fiz o acordo porque eu vivo fraco e a Usina me ofereceu cem mil, e eu vou fazer o acordo.

- O rapaz, pensa na sua vida um pouco, para ver tuas condições. Para você passar para a rua... Aqui realmente tu vive fraco, mas tem os companheiros, te dão bóia. (Lavrador de Cachorrinho)

Os companheiros se juntavam e davam uma bóia completinha para ele. (...) O acordo já estava feito, ele já tinha recebido o cheque (pagamento da terra) para ir ao banco e tudo. O roçado comunitário foi que sustentou, e ele ainda está no roçado dele. Nós nos juntamos, fizemos uma casa de telha, que ele morava numa choupaninha de palha (Lavrador de Alagamar).

Destinações individualizadas nos frutos do trabalho coletivo podem, no entanto, conter significados simbólicos de expressão e reforço da solidariedade do grupo e, nestes casos, as avaliações se fazem não em termos de utilidade prática, mas muito em termos da eficácia simbólica.

Se alguém adoece, às vezes não tem possibilidades de comprar um remédio, aí damos aquele dinheirinho para ele. Outra vez um senhor precisou de comprar a palha para fazer uma choupaninha e saiu desse roçado comunitário. Precisou também para uma criança que adoeceu, que já ficou até boa, e o dinheiro saiu desse roçado (Lavrador de Alagamar).

Mas além de critérios de necessidade política e da eficácia social, a aplicação comunitária dos recursos advindos do trabalho coletivo obedece também a critérios do cálculo econômico. A compra coletiva de terreno onde realizar o trabalho, a construção de silos para armazenamento, a aquisição de motores para irrigação, adubos, e máquinas, são investimentos que visam a melhoria das condições de comercialização do produto ou a maior produtividade do trabalho.

Existe, no entanto, uma tensão permanente entre os critérios de aplicação comunitária dos recursos obtidos através do trabalho coletivo e a expectativa de apropriação individual do produto repartido.

Não deu certo, quando tudo que se fazia, botava na roça. O pessoal perguntava: - Onde é que está o meu trabalho? - Está na cerca, no motor... Então resolvemos dividir dois caminhos de mandioca para cada um e os que não tinham precisão deixavam para os que precisavam mais. Agora nós fazemos assim: tiramos a despesa da roça. Do restante, 50% vão para a comunidade e os outros 50% são divididos entre os que trabalham na roça (Lavrador de Feira de Santana).